



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Declara luto oficial nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, pelo período de três dias, contados da data de promulgação deste ato, em respeito ao falecimento da ex-vereadora de nosso Município, Sra. Rita de Cassia Ferreira da Silva, falecida na data de hoje.

Adotem-se as providências para hasteamento das bandeiras a meio mastro, na forma legal.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 25 de abril de 2022.

Carlos Pereira da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

secretarialegislativa.presidencia.ato009.2022